



Edital n.º 03/2023

Paulo José Barroso Adrego, Presidente da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público a realização da reunião ordinária da Junta de Freguesia no próximo dia **03 de fevereiro, pelas 21:00 horas**, a ter lugar nas instalações da Sede, sitas na Rua Nova do Zambujal, n.º 9, 2735-302 Agualva-Cacém, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

Ponto Um – Deliberações;

- 1 – Proposta n.º 18/2023, apresentada pelo Vogal Tesoureiro, Sr. João Cabaço, referente à 1.ª alteração ao Orçamento e 1.ª alteração ao PPA;
- 2 - Proposta n.º 19/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, referente à atribuição de um apoio social para apoio no pagamento de faturas;
- 3 - Proposta n.º 20/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, referente à atribuição de um apoio social para apoio na aquisição de medicação;
- 4 - Proposta n.º 21/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, referente à atribuição de um apoio social para apoio no pagamento de faturas;
- 5 – Proposta n.º 22/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, relativa à abertura de procedimento por ajuste direto simplificado para aquisição de serviços de gestão e localização de frotas através de GPS.

Ponto Dois – Informações.

Ponto Três – Aprovação da Ata n.º 02/2023.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital que será afixado nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais locais públicos de estilo.

Cacém e São Marcos, 01 de fevereiro de 2023.


O Presidente,
Paulo José Barroso Adrego